



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 439/2019 São Luís, 31 de maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 357/2019,

CONSIDERANDO a entrega em atraso do objeto do Contrato nº 44/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (doc. 03 do PA 7227/2018),

R E S O L V E

Aplicar à empresa MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, com endereço na Av. Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco, Londrina - PR, a penalidade de Advertência, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 44/2018.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 31/05/2019 17:22:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AFB86E4498.A1908C17D9.29FA1B52B5.0D1E15F275